

EDITAL Nº 13/2025 - DRG/BRU/IFSP, DE 23 DE MAIO DE 2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO
CURSO DE EXTENSÃO**

A Diretoria-Geral do *Campus* Bauru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1. O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	No. de vagas	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
LIBRAS (MÓDULO 1) EAD	100 vagas	Ter 16 anos ou mais, bem como ter acesso a computador e à internet.	70%	25% Candidatos PPIQ*	5% Candidatos com Deficiência

*PPIQ: Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas (Lei nº 12.711/2012)

1.2. O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Carga horária total	Tempo previsto de dedicação ao curso
LIBRAS (MÓDULO 1) EAD	20 semanas	60 horas	3 horas/semanais

1.3. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos PPIQ (Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas), de acordo com a Lei nº 12.711/2012.

1.5. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) PPIQ aqueles(as) que se

autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e quilombolas com declaração de pertencimento assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas a associação da comunidade.

1.6. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas prevista para o curso, o *Campus* Bauru do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online* disponível no endereço eletrônico <<https://forms.gle/ErkVEhjgFMZVWHbZA>>, no período de **23/05/2025 a 31/05/2025**.

2.4. Os(As) candidatos(as) com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante o envio de laudo médico recente, emitido por profissional da área, por meio do formulário de inscrição ou por e-mail para a realização da matrícula.

2.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os(as) primeiros(as) inscritos(as) que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 1.1. deste Edital.

3.2. A seleção dos(as) candidatos(as) obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no item 1.1. deste Edital.

3.3. No caso da falta de candidatos(as) para ocupar uma vaga reservada, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4. O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos(as) correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5. Os(As) candidatos(as) cadastrados(as) na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6. Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO

4.1. A relação dos(as) candidatos(as) contemplados(as) bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo *Campus* Bauru do IFSP no endereço eletrônico <<https://bru.ifsp.edu.br/>> no dia **03/06/2025**.

4.2. A divulgação do resultado indicará os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Os (As) candidatos(as) poderão interpor recurso uma única vez, na data indicada no item 10. DO CRONOGRAMA, por meio de formulário específico disponível no ANEXO I, o qual deverá ser devidamente preenchido, assinado e encaminhado pelo e-mail cex.bru@ifsp.edu.br à Coordenação de Extensão do *Campus* Bauru.

5.2. Após a análise dos recursos, a relação definitiva dos(as) classificados(as) e lista de espera será publicada no sítio eletrônico <<https://bru.ifsp.edu.br/>>.

5.3. Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo, que não sejam encaminhados para o setor responsável ou que não apresentem justificativa para a contestação.

5.4. O candidato deve enviar o recurso uma única vez dentro do prazo estabelecido neste Edital.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) dentro das vagas disponíveis serão matriculados e deverão acessar o Moodle do *Campus* Bauru para o início das aulas.

6.2. Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

6.3. Ao preencher o formulário de inscrição o candidato se compromete a enviar informações verdadeiras e a qualquer momento a Coordenadoria de Extensão poderá solicitar a apresentação dos documentos originais, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga.

7. DO INÍCIO DO CURSO

7.1. O início do curso está previsto para o dia **10 de junho de 2025**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. Somente terá direito ao certificado discente que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), conforme Anexo III.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O(A) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

9.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão do *Campus* Bauru do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção Geral do *Campus* Bauru e a Coordenação de Extensão do *Campus* Bauru do IFSP.

10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições.	23/05/2025 a 31/05/2025
Divulgação da lista preliminar de inscritos e classificados(as).	03/06/2025
Período para interposição de recurso.	03/06/2025 a 05/06/2025
Divulgação da lista final de inscritos e classificados(as).	09/06/2025
Data prevista para o início do curso.	10/06/2025

Assinado eletronicamente

Sebastião Francelino da Cruz

Diretor Geral - IFSP
Campus Bauru

ANEXO I

MODELO - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE EXTENSÃO

EDITAL nºde, de

Eu,, portador(a) do CPF nº, candidato(a) à vaga do CURSO DE EXTENSÃO.....

Por meio deste, conforme item 5, venho apresentar recurso contra o resultado preliminar do processo **seletivo simplificado para o preenchimento de vagas do curso de extensão do IFSP – Campus**, EDITAL nºde,de 20__.

Para fundamentar essa contestação, apresento as seguintes justificativas:
.....

Encaminho anexos os seguintes documentos
comprobatórios:

.....de de 20__.

.....

Assinatura do(a) candidato(a)

Encaminhar por e-mail à **cex.bru@ifsp.edu.br**

ANEXO II

MODELO - AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Eu,....., portador(a) do CPF nº, grau de parentesco, responsável legal por (nome completo do/a estudante menor de 18 anos)....., declaro para os devidos fins que o/a autorizo a participar do curso de extensão que ocorrerá no semestre do ano de pelo Moodle do *Campus* Bauru do IFSP.

.....de de 20____.

.....

Assinatura do pai/mãe ou responsável legal

OBSERVAÇÃO: É necessário anexar o RG frente e verso do responsável legal. Se o responsável não for nem pai e nem mãe do estudante, deve-se enviar documentação complementar.

Encaminhar por e-mail à **cex.bru@ifsp.edu.br**

ANEXO III

CURSO DE EXTENSÃO: LIBRAS (MÓDULO 1) EAD

CARGA HORÁRIA: 60 horas

MODALIDADE: EAD (Moodle do IFSP *Campus Bauru*)

PROFESSOR RESPONSÁVEL: Luís Mateus da Silva Souza

DESCRIÇÃO DO CURSO: O Curso de Extensão "Libras (Módulo 1) EAD" visa o estudo teórico-prático da Língua Brasileira de Sinais. Este curso de língua modular busca oferecer subsídios para que os estudantes iniciem e deem continuidade aos estudos da língua de sinais dos centros urbanos do Brasil.

OBJETIVO GERAL: Comunicar-se em Língua Brasileira de Sinais - Libras utilizando aspectos linguísticos estudados (gênero, número e grau; concordância verbal e espaço gramatical).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Aprender a produzir sentenças em Libras e apropriar-se de vocabulário em contexto para iniciar/manter um diálogo com a pessoa surda; - Conhecer aspectos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais; - Produzir e analisar vídeos em Libras resgatando os aspectos linguísticos estudados.

O curso contará com 10 encontros online de 1h (contabilizando 10 horas de atividades síncronas) juntamente com atividades semanais de 3 horas (contabilizando 50 horas de atividades assíncronas), 1 avaliação de 5 horas e um período de recuperação de 5 horas, totalizando 60 horas de curso exclusivamente em EAD. Com atividades contextualizadas de comunicação em Libras com exercícios de compreensão e interpretação da Libras para Língua Portuguesa e vice-versa.

ENCONTROS ONLINE (atividades síncronas): Os encontros online ocorrerão às terças-feiras, das 19h30min às 20h30min, e focarão em conversação para aprendizagem e ampliação de vocabulário.

Tarefas na Plataforma (atividades assíncronas): As tarefas focarão em sinais por campo semântico abordando os temas: **1.** Aspectos linguísticos, parâmetros e aspectos gramaticais; **2.** Alfabeto manual, sinal (nome visual) e aspectos da cultura surda em contexto; **3.** Numerais em contexto; **4.** Apresentação pessoal (vocabulário: saudações/cumprimentos e informações pessoais); **5.** Família (vocabulário: pronomes e adjetivos); **6.** Verbos (vocabulário: verbos com concordância); **7.** Rotina (vocabulário: dias da semana, períodos do dia e unidades de tempo); **8.** Diálogo (vocabulário: perguntas e respostas).

AValiação (atividade assíncrona): A avaliação contemplará pelo menos um exercício de cada tema listado no conteúdo programático. - A avaliação será diagnóstica (observando o registro dos conhecimentos prévios dos cursistas), contínua (mediante o acompanhamento da execução das atividades, análise da evolução dos cursistas com avaliação formal) e cumulativa (somatória, no final do curso), priorizando aspectos qualitativos relacionados com o processo de aprendizagem. Sendo assim, os estudantes que atingirem média igual ou superior a 6,0 e 75% de frequência global terão direito ao certificado de conclusão do curso.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DRG/BRU**, em 23/05/2025 18:18:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 956596

Código de Autenticação: b816c9d256



Rua Severino Lins, 710, Vila Aviação, BAURU / SP, CEP 17018-600